



MUNICÍPIO DA RIBEIRA GRANDE

DESPACHO

Assinatura de correspondência

Alexandre Branco Gaudêncio, Presidente da Câmara Municipal de Ribeira Grande:

Considerando que a Câmara Municipal da Ribeira Grande, à semelhança dos demais Órgãos da Administração Pública, está constitucionalmente subordinada ao princípio da desburocratização e da eficiência;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 135/99, de 22 de abril, estabelece medidas de modernização administrativa, impondo aos serviços a adopção, nos termos aplicáveis, de mecanismos que proporcionem respostas céleres às solicitações dos utentes;

Determino que, a correspondência a expedir e relacionada com os serviços do Gabinete de Apoio ao Município, seja assinada pela Chefia do Gabinete de Apoio ao Município Maria de Lourdes Pacheco Branco, sem prejuízo do expediente que se repete de maior complexidade e delicadeza e que for dirigido a entidades públicas, seja sujeito à assinatura do signatário.

Ribeira Grande, 18 de outubro de 2021

O Presidente da Câmara

Alexandre Branco Gaudêncio

